



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão 1451/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado ao art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) o seguinte pedido de informação acerca das normas de compensação ambiental e manutenção de plantios:

1. Existem estudos técnicos ou discussões em curso no âmbito do Executivo para a revisão do tempo obrigatório de manutenção e monitoramento dos plantios decorrentes de medidas compensatórias, visando estender o prazo atual de 6 meses para, no mínimo, 12 ou 24 meses? Em caso positivo, é possível o compartilhamento dessas informações?
2. O Município possui dados sobre a taxa de sobrevivência das mudas de compensação ambiental após o encerramento do atual período obrigatório de 6 meses? Em caso positivo, favor encaminhar os índices dos últimos dois anos.
3. Considerando as características climáticas de Belo Horizonte, com períodos de estiagem prolongada, qual o embasamento técnico que sustenta a suficiência do prazo de 6 meses para garantir o pleno estabelecimento (pegamento) das mudas em solo?
4. Como é feita a fiscalização do cumprimento da manutenção por parte do empreendedor ou executor após o plantio, e quais os critérios para a emissão do termo de recebimento definitivo da compensação?
5. Há previsão de atualização do "Manual de Arborização Urbana" ou de normas infralegais que regulem a extensão desse prazo, garantindo que a muda atravesse ao menos um ciclo completo de seca e chuva sob responsabilidade do executor do plantio?

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

HELTON VIEIRA
FERNANDES
JUNIOR:1307028
5600

Assinado de forma digital
por HELTON VIEIRA
FERNANDES
JUNIOR:13070285600
Dados: 2026.04.22
12:02:17 -03'00'

Vereador Helton Junior (PSD)

PROPOSIÇÃO INICIAL

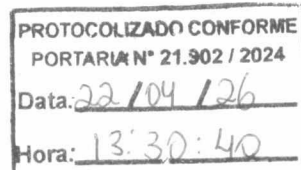
Avulsos distribuídos

Em 24 / 04 / 2026

João em 697

Responsável pela distribuição

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana



Sil 2800